



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:063

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Saída das Sessões, em 21 / 05 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 947 / 2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a remessa a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei, nos termos do Anteprojeto de Lei em anexo, a fim de que seja denominado **Prédio Público** no âmbito do município de Mogi das Cruzes.

A presente indicação, têm como objetivo homenagear à memória do Vereador Geraldo Tomaz Augusto – Geraldão, atribuindo seu honrado nome ao prédio público “Terminal Estudantes”.

Nascido em 22 de setembro de 1953, em Presidente Bernardes, interior de Minas Gerais, filho de Raimundo Glicério Augusto e Maria da Boa Morte Augusto. Mudou-se para Mogi das Cruzes aos 15 anos de idade, onde se dedicou ao trabalho e ao estudo, quanto para a Igreja Católica, já que sonhava em se tornar Padre.

Desde jovem, exerceu diversas profissões: foi lavrador, ajudante de pedreiro, vendedor, feirante, operário, educador, advogado, parapsicólogo clínico e Vereador, este último exercido entre os anos 2008 e 2011.

Geraldão, como carinhosamente era conhecido, realizou muitos trabalhos sociais, tendo sido líder religioso e comunitário na região de Braz Cubas, e, em sua trajetória se destacou também, pela defesa e divulgação de pastorais, em especial aos temas afrodescendentes.

Um momento marcante de sua vida pública, foi a aprovação do Decreto Legislativo nº 54/2010 de sua autoria, em que se criou a Outorga da Medalha Zumbi dos Palmares, que homenageia 7 personalidades que se destacaram em ações contra a discriminação racial e na defesa dos princípios constitucionais fundamentais e de promoção da inclusão social sem preconceito.

Outro momento marcante de sua vida, foi sua ordenação como “Diácono Permanente” realizada pelo Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes, Dom Pedro Luiz Stringhini, no ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Geraldo também era um amante da música e fez parte da banda “Nova Geração”, juntamente com seu irmão Antônio. Geraldão tocava violão, pandeiro, atabaque e percussão, e se apresentava frequentemente em festas católicas no Município e região, além de ser compositor de músicas religiosas.

Pai de cinco filhos, Cleusa Aparecida Augusto Oliveira, Claudineia Maria Martins Augusto dos Santos, Paulo Ferreira dos Santos Marciano, Viviane de Fátima Augusto Hipólito e Patrícia Martins Augusto Fernandes, frutos de seu primeiro casamento. Geraldo deixou a viúva Vera Lúcia Jordano Augusto, com quem se casou em 1994.

Geraldo Tomaz Augusto, teve sua vida pautada nos estudos e na generosidade com o próximo, deixou um grande legado em Mogi das Cruzes na luta pela igualdade racial e em prol da inclusão social.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de maio de 2025.**

**Prof. EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº**

**/2025**

(Dispõe sobre denominação de Prédio Público)

**Art. 1º.** Fica denominado como Vereador Geraldo Tomaz Augusto – “Geraldão”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o “Terminal Estudantes”, logradouro público, situado na Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida e Souza, s/n - Centro Cívico, no Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.